



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 485 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Educação, através do PROFIC.

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e EU promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, autorizada a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, através do Projeto "PROFIC" Programa de Formação Integral da Criança.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da presente convênio, correrão por conta de verba própria.

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 28 de dezembro de 1.987 - 23º Ano de Emancipação Política - Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-